

EDITAL PROCSEL N. ° 39/2025

**REALIZA A TRIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 06 a 10 de fevereiro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 06/02/2025 12:20:52 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1208204	CAMILA PEDROLLO DE FRANÇA
1208187	DANIELE TABORDA RIBEIRO
1205836	DAVI LEAL BORN
1208098	DAVI LEONEL GONÇALVES
1206915	DIOGO GESSER SCHITKO
1206960	EDUARDA SIMAMAN
1208143	EDUARDA ZANON DAMBROS
1208144	EDUARDO KOLENCZUK PENETTA CICHON
1208154	ESTER DE CARVALHO FELICIO
1206956	FILIPE PESSIN GROCHEVSKI
1208086	GABRIELA CRISTINA MASSON AGNER FRANÇA
1208113	GABRIELLE DA SILVA GONÇALVES ZACARQUIM
1208193	GABRIELLY WEDIS SOARES CRUZ
1208066	GIORGIO RIBOLDI
1208124	GIULIA DE CARVALHO SIGEL
1205842	GIULIANA BENATI
1206950	GREGORY GUERCHESKI ALMAGRO
1205825	HEITOR GLINSKI GALLINA
1208180	ISABELLA LEVANDOSKI ORTEGA
1206849	IZABELLA FERREIRA DA COSTA
1208102	JOÃO VICTOR BUCKOSKI DE MELO
1208087	JULYA CAYRES
1207013	LAÍS VITÓRIA DE BRITO DOS SANTOS
1208090	LAURA ALEJANDRIA BANAS
1206957	LETÍCIA JAQUES DIAS
1208034	LEVI NOVISKI DE BARROS
1208135	LORENZO FRIEDRICH VAZ DOS REIS

1208191	LUÍS GUILHERME MOREIRA ROSA
1208096	LUIZ FELIPE BERNARDI PELLANDA
1208092	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
1208089	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES
1206953	MARIA EDUARDA MULLER ZIN
1208076	MARIA EDUARDA POLAKOWSKI
1208073	MARIANA PERUSSULO SAUIM
1208067	MARIANA PERUSSULO SAUIM
1207012	MARTINA RAMALHO
1208214	MATHEUS HENRIQUE MARTINS ANDRE
1208094	MAYARA ROSSI
1208110	NATALI OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
1208031	NATÁLIA KALINE MEDEIROS DA SILVA
1208095	NICOLE DE LOURDES CORDEIRO
1208101	NICOLLE RENNER SALLES
1208212	PAULA REGINA ARAÚJO GUTIERREZ
1208077	PIETRA CAROLINA RIBEIRO
1206939	RAYANNE VITÓRIA CANDIDO DA SILVA
1205833	YANKA ELAGE MOURA GOMES DE QUEIROZ



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1206952	BRENDA GABRIELLY ALBUQUERQUE FERREIRA
1208132	CAIO HENRIQUE BRENDA
1208100	GIOVANNA GONÇALVES
1208014	ISABELE CRISTINA MACHADO
1206896	JULIA JARONSKI CARVALHO
1208133	LAURA TENÓRIO DE LIMA
1208081	MARIA IZABEL VIEIRA CZADOTZ
1208184	PEDRO DO AMARAL DE MELO BRUSTOLIN
1206895	TIAGO METELSKI BECKERT
1206976	YASMIN DA SILVA NEGRINI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSPA3-622DL-48MNT-JL6GV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 06/02/2025 12:20
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437897 Long: -49,273719 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
xaGi4asNa2+9QM2a/vAy712hquKAwyliRSIdGp+AcWY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/PSPA3-622DL-48MNT-JL6GV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>